



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROCEDIMENTO N° 026/2021

#### OBJETO

Requerimento nº 060/2021 protocolizado em 05/05/2021 – Requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria.

#### AUTORIA

VEREADOR JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Às 14 horas e 50 minutos do dia 06 de maio do ano de 2021  
eu, Felipe Caetano Lino, autuei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

02

01

### REQUERIMENTO Nº 060/2021

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria.

### JUSTIFICATIVA:

O referido requerimento visa informar os moradores do Residencial sobre os procedimentos que o Município está realizando para a devida regularização dos imóveis.

Piumhi, 05 de maio de 2021.

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM  
05/05/2021  
16:00  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

03  
10

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021

Requerimento nº 060/2021 – Informações ref. andamento do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria

Acuso o recebimento do Requerimento nº 060/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, o qual requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 19ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/05/2021, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, I, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 6 de maio de 2021.

A blue ink signature of Reinaldo dos Reis Silva, which appears to read 'REINALDO DOS REIS SILVA'.

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 06/05/21

Data da publicação: 07/05/21

07/05/21  
Silva



## Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 60 de 2021

Ementa: Solicita que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que preste informações sobre os andamentos do procedimento de regularização fundiária do Empreendimento Habitacional Vicente de Paula Faria.

### Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

**Resultado da Votação:** Aprovado por unanimidade

### Observações

Em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2021.

O Presidente da Câmara Municipal não vota.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 080/2021/ADM.GAB

Piumhi, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento nº 060/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 060/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 19ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10 de maio de 2021, o qual requer que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM  
14/05/2021  
13:30 horas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de Oliveira Costa  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5

ACEB + nr 17/05/2021  
08:10:01 HS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

06/0

OFÍCIO GAB n. 166/2021

Piumhi, 21 de maio de 2021.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,  
Reinaldo dos Reis Silva;**

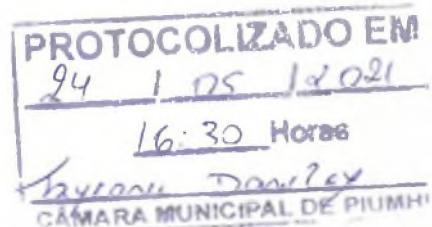
Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício n. 080/2021/ADM.GAB., informo-lhe que toda a documentação, para regularização fundiária, foi protocolada no Cartório de Registro de Imóveis, no dia 4 de maio de 2021, sob o n. 41557.

A regularização é para averbação das construções para que, futuramente, quando o mutuário quitar o financiamento, transfira o imóvel para sua titularidade sem custo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Reinaldo dos Reis Silva**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

07  
0

Ofício nº 045/2021/INTER.ASLEG

Piumhi, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência os Senhores

João Marcos Macedo Silveira

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi – 19ª Legislatura 2021/2024

**Assunto: Encaminha Procedimento nº 026/2021 - Requerimento nº 060/2021**

(Informações/documentos ref. Conjunto Habitacional Vicente de Paula)

**Senhor Vereador,**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia do Procedimento nº 026/2021 com os documentos e informações prestadas para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, suas conclusões verbais ou escritas, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

FELLIPE CAVALIERI LIMA  
Assessor Legislativo



RECEBIDO EM 11/06/2021

8-10  
Schlegel



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11  
0

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021

Requerimento nº 060/2021 – Informações/documentos ref. Empreendimento Vicente Paula

Tendo em vista a apresentação de Relatório verbal emitido pelo Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Procedimento nº 026/2021 cuja objeto refere-se ao empreendimento Vicente Paula, na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira), atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de junho de 2021.

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22/06/21

Data da publicação: 22/06/21



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021**

**Requerimento nº 060/2021 – Informações/Documentos empreendimento Vicente Paula**

Este volume possui 11 páginas (1 a 11), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 11.

Piumhi, 23 de junho de 2021.

  
**FELIPE CAVALIERI LIMA**

Assessor Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### TERMO DE DESARQUIVAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2024, no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi, em atenção ao r. Despacho da Presidência de fl. 12, desarquivei o Procedimento nº 026/2021 – Requerimento nº 060/2021 (informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria), protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, contendo 1 volume com 11 folhas (1 a 11) devidamente numeradas e rubricadas.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Deuselayne Aparecida Rodrigues'.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

12  
Sd/leg

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO N° 026/2021

Tendo em vista o recebimento da Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa em 11/11/2024, referente ao **Procedimento nº 026/2021**

- **Requerimento nº 060/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, requerendo, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria, DETERMINO as seguintes providências:

- Desarquivamento do Procedimento nº 026/2021;
- Juntada ao procedimento do presente Despacho da Presidência e Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa;
- Desentranhamento da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 8-10) e descarte da referida cópia física, bem como juntada de nova cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária e demais providências;
- Emissão do Termo de Desentranhamento e Juntada de Documentos.

Após cumpridas as providências, determino o encerramento do Procedimento nº 026/2021, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de dezembro de 2024.

WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 05 / 12 /2024

Data de publicação: 05 / 12 /2024



13  
Dilige

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021

Certificamos para os devidos fins, após consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi e ao **Procedimento nº 026/2021 – Requerimento nº 060/2021**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado nesta Casa Legislativa em 5 de maio de 2021, requerendo, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria, que:

- O **Ofício GAB nº 166/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado em 24 de maio de 2021, em resposta ao Ofício nº 080/2021/ADM.GAB, referente ao Requerimento nº 060/2021, foi incluído para leitura no expediente da 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2021 (Livro de Registro das Atas de 2021 fls. 69-71v);

- Constatamos erro material advindo do preenchimento da data de conferência da cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 8-10) com a Ata original, ou seja, constou equivocadamente a data: 22/06/2021. A data correta de conferência é: 29/06/2021.

A Ata 25ª Sessão Ordinária constou do Edital de Convocação da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2021 para leitura e aprovação no Pequeno Expediente (Livro de Registro de Ata fls. 86-88v), sendo devidamente aprovada e assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi.

Certificamos que a cópia juntada ao Procedimento nº 026/2021 é cópia fiel da Ata original (fls. 83-85) do Livro de Registro das Atas das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Piumhi - 19ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa no ano de 2021.

Certificamos ainda que no Termo de Encerramento do Procedimento nº 026/2021 há erro material de data (digitação). Constou equivocadamente a data: "Piumhi, 23 de junho de 2021". Onde se lê: "Piumhi, 23 de junho de 2021", leia-se: "Piumhi, 29 de junho de 2021".

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2024.

DEUSELayne APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19ª LEGISLATURA



Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos RECEBIDOS e EXPEDIDOS: Correspondências Recebidas: Relatório nº 004/2021, de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, referente ao Procedimento nº 014/2021-Lista de Veículos Oficiais do Município de Piumhi: "Concluindo que através do Ofício GAB nº 100/2021 o Chefe do Poder Executivo informou não existir veículo municipal descaracterizado e encaminhou a lista solicitada. No dia 11 de junho de 2021 realizei visita na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, "Hangar" localizado na Avenida Francisco Machado, bairro Pindaibas e verifiquei que todos os veículos que estavam no local havia caracterização relacionada ao Município de Piumhi. Diante das informações/documentações recebidas e visita realizada no dia 11 de junho de 2021, este Vereador conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas e pela comprovação documental devidamente relacionada". Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG". Ofício nº 0550/2021, de autoria do Deputado Estadual Professor Irineu, que comunica essa Câmara Municipal, sobre a ordem de pagamento do recurso oriundo de sua Emenda Parlamentar Impositiva - orçamento 2021, que beneficia o Fundo Municipal de Saúde de Piumhi, no



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

valor de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais). Correspondências Expedidas: Ofício nº 097 ao 105/2021, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, senhor Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando os seguintes documentos: - Proposição de Lei N° 027, que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi-MG", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 028, que "Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências"; matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 029, que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 030, de 15 de junho de 2021, que "Institui a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção do Suicídio no Município de Piumhi e dá outras providências", matéria aprovada em dois turnos, por oito votos; - Proposição de Lei N° 031, de 15 de junho de 2021, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020 alterado pela Lei nº 2.528 de 25 de fevereiro de 2021 e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 032, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 033, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 034, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos; - Proposição de Lei N° 035, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências", matéria aprovada em único turno, por oito votos. Ofício nº 107/2021, de autoria da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhando Moção de Elogios e Aplausos ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, pela excelência nos trabalhos desenvolvidos na zona rural do Município, com destaque pela manutenção nas estradas da zona rural de Piumhi-MG, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Wellington da Silva, aprovada por unanimidade na 11ª Sessão Ordinária, realizada



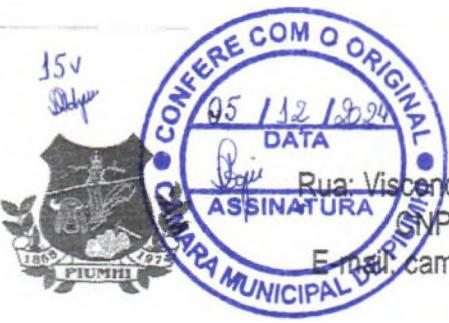
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camaрапiumhi@terra.com.br](mailto:camaрапiumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

no dia 15 de março de 2021. **Edital de Convocação** para a 25ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 015/2021**, cuja objeto refere-se ao Convênio firmado entre o Município de Piumhi e a EMATER. Foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 140/2021, as informações solicitadas e ações da EMATER; - **Procedimento nº 022/2021**, referente ao Centro de Compostagem a ser construído na área urbana do Município de Piumhi. Foi encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Ofício nº 143/2021, a mudança do local e todas as ações a serem realizadas neste sentido. Diante das informações e documentações recebidas, a Vereadora concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Comentou sobre a Indicação nº 153/2021, a qual solicita melhorias/providências para a estrada rural do Vandin do taxi, que dá acesso ao Gasparzinho, e a Indicação nº 154/2021, a qual solicita que seja instalada placa de "Proibido jogar lixo" na Rua Maico de Freitas, próximo ao número 169. Fez solicitação verbal à Administração Municipal, no sentido de incluir os Queijeiros no cronograma de vacinação. Discorreu sobre a Moção nº 002/2021, "**MOÇÃO DE ELOGIOS E APLAUSOS** ao **PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO CÉSAR VAZ**, pela competência, eficiência e dedicação nas ações realizadas de forma imediata na zona rural do Município de Piumhi". O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 018/2021**, cujo objeto refere-se ao atraso da entrega das cestas básicas referente ao mês de março do corrente ano. Através do Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo foi possível analisar e concluir; - **Procedimento nº 025/2021**, cujo objeto refere-se aos Empreendimentos Habitacionais Minha Casa, Minha Vida. Através do Ofício nº 180/2021, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo foi informado que documentação está em andamento na Caixa Econômica Federal. Diante das informações e documentações recebidas, o Vereador concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Cumprimentou o Deputado Professor Irineu, que tem apoiado a cidade de Piumhi e mandando recursos para a comunidade. Também comentou sobre a vacinação dos Queijeiros piumhienses. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Departamento de Trânsito, Departamento de Estradas e ao Prefeito, por solicitações atendidas. Comentou sobre o funcionamento da feira livre. O **Vereador João Marcos Macedo Silveira** apresentou de forma verbal, relatório referente aos seguintes Procedimentos: - **Procedimento nº 019/2021**, cujo objeto refere-se à contaminação da água do Ribeirão Araras. Através do Ofício nº 124/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
NPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [cama.piumhi@terra.com.br](mailto:cama.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

foi verificado que mediante as informações prestadas, que as medidas foram tomadas pelo SAAE, tão logo quanto detectado o problema da possível contaminação da água; - Procedimento nº 017/2021, referente ao Plano Nacional de Imunização da COVID-19. Através do Ofício nº 117/2021, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que foram adquiridas seringas e agulhas para a política de vacinação, sendo que o Município conta com saldo de R\$306.896,30 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) do recurso Federal destinado para a Covid-19, além do programa de oxigenoterapia no Município com a Coordenação da senhora Ivana Mara de Oliveira Rezende; - Procedimento nº 009/2021, referente as ações realizadas em relação a capacitação em noções básicas de primeiros socorros. Através do Ofício nº 120/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que a capacitação por intermédio do Corpo de Bombeiros ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, será realizado após o término da pandemia da Covid-19; - Procedimento nº 026/2021, cujo objeto refere-se ao andamento dos procedimentos de regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria. Através do Ofício nº 166/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foi informado que toda documentação foi protocolada no Cartório de Registro de Imóveis no dia 04 de maio de 2021; - Procedimento nº 027/2021, cujo objeto refere-se à regularização dos lotes para a realização das permutas com os lotes em área de APP no bairro Vila Agreny. Através do Ofício nº 167/2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, foram encaminhadas as informações, conforme solicitado. Diante das informações e documentações recebidas, o Vereador concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. Agradeceu ao Deputado Federal Euclides Pettersen por emenda no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de automóvel, destinado ao Projeto Reconstruindo Vidas. Parabenizou a Secretaria de Saúde Rosângela, por reunião feita com todos os segmentos do Município para apresentar a realidade vivenciada e ouvir sugestões para combate ao vírus, com relação ao novo decreto, e a agradeceu por sanitização dos ambientes públicos. Comentou sobre ofício enviado ao Prefeito, com abaixo assinado, solicitando que sejam realizados os serviços de infraestrutura e bloqueagem na Rua Maria Almeida Arantes. Falou do Projeto de Lei nº 045/2021 que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG". O Vereador Gilvan Antônio da Silva agradeceu ao Departamento de Trânsito pelos trabalhos de sinalizações realizados. Também comentou sobre a feira livre, pedindo apoio aos feirantes, e agradeceu ao Prefeito, pela solicitação



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

atendida, quanto ao horário prolongado de funcionamento. Também apoiou a ideia de inclusão dos Queijeiros piumhienses no cronograma de vacinação. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve projetos para deliberação. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 008/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Mario Mauro Silva*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

JF  
Rodrigues

### TERMO DE DESENTRANHAMENTO E JUNTADA DE DOCUMENTOS

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2024, no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, em cumprimento ao Despacho da Presidência de fl. 12, foi desentranhada a cópia da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021 (fls. 8-10) e procedida a juntada dos seguintes documentos: 1) Despacho da Presidência à fl. 12; 2) Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa à fl. 13; 3) Nova cópia da Ata da referida Sessão Ordinária às fls. 14-16.

Certifico que a cópia da Ata de fls. 8-10 será encaminhada para posterior descarte (incineração ou destruição mecânica), observando o disposto na Lei Municipal nº 2.484/2020.

Piumhi-MG, 5 de dezembro de 2024.

A signature in blue ink, appearing to read "Deuselayne Aparecida Rodrigues".

DEUSELayne APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2021

Este volume possui 17 folhas (1 a 17) devidamente numeradas e rubricadas, excluindo os Termos de Encerramento e Termo de Desarquivamento.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 12.

Piumhi, 5 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deuselayne Aparecida Rodrigues'.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo